

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 205 • 26 de novembro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Bezerra

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Diego Irenaldo Alves

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/202.576/2001

Salsicharia Guapiense LTDA - ME 4

Processo E-07/513.466/2012

Maria Amélia de Magalhães 4

Processo E-07/511.106/2012

Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) 4

Processo E-07/002.113.77/2014

IBR-Lam Laminação de Metais LTDA 4

Processo E-07/100.192/2005

Nina Siemens Collard 5

Processo E-07/501.554/2012

Petrobras Transporte S.A (Transpetro) 5

Processo E-07/501.120/2009

V.A. Pinto Barbosa Transporte LTDA - EEP 5

Processo E-07/002.100.529/2018

Santa Cruz Industrial e Comercial LTDA 5

Processo E-07/002.9893/2015

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin 6

Processo E-07/002.9067/2015

PFS Lima Comércio e Distribuição de Gêneros Alimentícios 6

Processo E-07/002.9894/2015

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin 6

Processo E-07/504.308/2009

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra) 6

SUMÁRIO

Processo E-07/203.484/2006

Polimix Concreto LTDA 7

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.6581/2017

Rivan Construtora LTDA 7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.4699/2016

Adelar Salles da Silva 7

Processo E-07/509.335/2012

Edifício Ville de France 8

Processo E-07/501.487/2011

Areial do Outeiro LTDA 8

Processo E-07/002.107.711/2018

Francisco Leite da Silva 8

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.7337/2015

Real Veículos Comércio e Serviços LTDA 9

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 12 de novembro de 2019****Processo E-07/202.576/2001****Salsicharia Guapiense LTDA - ME****Indeferimento IN050594**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de fabricação de salsichas, linguiças, frios, defumados e patês, no município de Guapimirim, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 176/2019/GELIN (fls. 173-175), considerando o não atendimento às exigências do órgão ambiental, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/513.466/2012****Maria Amélia de Magalhães****Indeferimento IN050647**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Petrópolis, RJ, conforme Parecer Técnico nº 309/2019/SEFAM (fls. 29), considerando que foram esgotadas as tentativas de entrega de notificações para apresentação de documentação complementar, a falta de atualização dos dados cadastrais, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, a informação da parte requerente que não há mais interesse na continuidade da análise do requerimento e, ainda, os demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/511.106/2012****Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae)****Indeferimento IN050640**

Indeferido o requerimento da renovação da Autorização Ambiental IN026221 para modernização de edificação e das instalações elétricas e hidráulicas das elevatórias de esgotos de Bica, Zumbi, Sinos e Paranapuã, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico de Autorização Ambiental nº 006/19/GE-LANI (fls. 108-111), considerando o Ofício CEDAE - DPR Nº 1067/2019, que se trata de atividade de impacto insignificante, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/002.113.77/2014****IBR-Lam Laminação de Metais LTDA****Indeferimento IN050641**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço, no município de Itatiaia, RJ, com base no Parecer Técnico nº 369/2019/SEORH (fls.121-122), considerando o não atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01097741, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/100.192/2005****Nina Siemsen Collard****Indeferimento IN050642**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de uma captação de água bruta superficial e um ponto de lançamento, no município de Barra Mansa, RJ, com base no Parecer Técnico nº 373/2019/SEORH (fls.107-108), considerando o não atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01109630, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/501.554/2012****Petrobras Transporte S.A (Transpetro)****Indeferimento IN050645**

Indeferido o requerimento de renovação de Licença de Instalação e Operação para melhoria do Sistema de Combate a Incêndio do Terminal Terrestre de Campos Elíseos (TECAM), no município de Duque de Caxias, RJ, conforme Parecer Técnico de Indeferimento de Licença nº GELRAC-PT442/2019 (fls.183-184), considerando que os maiores impactos relativos ao objeto da licença estavam relacionados às obras civis necessárias para melhoria do sistema de combate ao incêndio do Terminal e que estas já foram concluídas, que o sistema de combate a incêndio é inerente à operação do próprio Terminal, não sendo passível de licenciamento ambiental, conforme a Resolução INEA nº 52, e os demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/501.120/2009****V.A. Pinto Barbosa Transporte LTDA - EEP****Indeferimento IN050648**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação nº IN001233 para realização da atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos e chorume, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de renovação de LO nº GELRAC-PT-0411/2019 (fls. 434-435), considerando o não cumprimento dos termos do aviso publicado pelo INEA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 2019, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/002.100.529/2018****Santa Cruz Industrial e Comercial LTDA****Indeferimento IN050649**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em APP para empreendimento parcialmente inserido na Faixa Marginal de Proteção (FMP) nº (07-38) 3.2.4 - 4282 do córrego sem denominação oficial, no município de Paraíba do Sul, RJ, com base no Parecer Técnico nº 325-2019/SEFAM, das fls.101 às 103, considerando que o licenciamento ambiental é de competência municipal, conforme o art. 4º, da Resolução CONEMA nº 42/2012, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/002.9893/2015****Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin****Indeferimento IN050644**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para obra de implementação de pavimentação asfáltica, colocação de meio-fio e rede de coleta de águas pluviais, no município de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Ambiental Simplificada nº 07/2019/GELANI (fls. 47-50), considerando o não atendimento à Notificação nº GELANINOT/01109425, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/002.9894/2015****Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin****Indeferimento IN050643**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para obra de melhoria da rede de coleta de pluviais, construção de mureta para proteção, calçadas e guarda-corpo, no trecho da Estrada que começa na Praça Ferrini e vai até a entrada do bairro da Barreira, obras de recapeamento da pavimentação asfáltica, construção de calçadas, pavimentação asfáltica em CBUQ e instalação de rede coletora de águas pluviais no trecho da estrada que liga o bairro da Grama até o bairro do Chafre, no município de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Ambiental Simplificada nº 008/2019/GELANI (fls. 76-79), considerando o não atendimento à Notificação nº GELANINOT/01109451, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019**Processo E-07/504.308/2009****Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra)****Indeferimento IN050646**

Indeferido o requerimento de canalização de curso d'água, no município de São Gonçalo, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº 32/2019 (SEHIDIND/32) às fls. 50-52, considerando o não atendimento às Notificações nº SEHIDNOT/01102072 e SEHIDNOT/01108062, o que dá margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de novembro de 2019

Processo E-07/203.484/2006

Polimix Concreto LTDA

Indeferimento IN050638

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de preparo de concreto dosado, em central (usina), no município de Teresópolis, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licenças de Operação nº 183/2019 (fls. 587-592), considerando o não atendimento à GELINNOT/01079173, ensejando a aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e, ainda, os demais elementos do processo em referência.

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

De 26 de novembro de 2019

Processo E-07/002.6581/2017

Rivan Construtora LTDA

Contrato nº 19/2018

Ficam aceitos em caráter definitivo os serviços de manutenção predial do empreendimento habitacional Roldão Gonçalves, em Mesquita, RJ, pela empresa Rivan Construtora LTDA, por meio do Contrato nº 19/2018, assinado em 14 de junho de 2018.

Vanessa Schinaider

Diretora Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

De 25 de novembro de 2019

Processo E-07/002.4699/2016

Adelar Salles da Silva

Certidão Ambiental IN050488

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para o fornecimento de energia elétrica em uma propriedade rural, com área de 60.000 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 225456 m E e 7604789 m N, na Fazenda Coqueiro, Ernesto Machado, São Fidélis, RJ, situada fora de Unidades de Conservação de âmbito Federal ou Estadual e de Áreas de Preservação Permanente.

De 22 de novembro de 2019**Processo E-07/509.335/2012****Edifício Ville de France****Certidão Ambiental IN050485****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para construção de um prédio residencial, dotado de toda infraestrutura de saneamento, com 36 (trinta e seis) unidades distribuídas em 22 (vinte e dois) pavimentos, ocupando uma área de 777,43 m², em um terreno de 1.008,00 m², na Rua Visconde de Inhaúma, nº 41, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes, RJ, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84)24K 258067 m E e 7592070 m N.

De 21 de outubro de 2019**Processo E-07/501.487/2011****Areial do Outeiro LTDA****Notificação NOT01112402****Validade: 12 de novembro de 2019**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº SUPBAP 024/2019. Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 27 de setembro de 2019**Processo E-07/002.107.711/2018****Francisco Leite da Silva****Notificação NOT01111559****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº SUPBAP 024/2019. Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**Ato do Superintendente****De 25 de novembro de 2019****Processo E-07/002.7337/2015****Real Veículos Comércio e Serviços LTDA****Certidão Ambiental IN050677****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de veículos e uso de vasos sanitários para o endereço situado na Região Hidrográfica RH V - Baía da Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida Vicente de Carvalho, nº 1.017 - Parte, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro, RJ.

Douglas Ruas dos Santos**Superintendente**

.....